



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO**



LEI n.º 515-GAB-PREF/1993

Em, 15 de dezembro de 1993.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

O Câmara Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

“L E I”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, até o limite de Cr\$- 51.790.000,00 (Cinquenta e Um Milhões, Setecentos e Noventa Mil Cruzeiros Reais) conforme discriminação a seguir:

Em CR\$ - 1,00

0100	- CAMARA MUNICIPAL
0101.01010012.001	- Manutenção das atividades Legislativas
3.1.2.0	- Material de Consumo Cr\$ 400.000
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000
0101.01010012.002	- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3.1.1.1	- Pessoal Civil Cr\$ 6.100.000
	- S O M A.....Cr\$ 6.100.000
	- TOTAL GERAL.....Cr\$ 7.000.000
 0200	- GABINETE DO PREFEITO
0202	- Divisão de Atividades Sociais
0202.15814862.009	- Funcionamento do Conselho Tutelar
3.1.1.1	- Pessoal Civil Cr\$ 310.000
0202.15814872.006	- Assistência Social a Pessoas Carentes
3.1.2.0	- Material de Consumo Cr\$ 100.000
0204	- Divisão de Administração do Distrito de Surpresa
0204.03070212.011	- Manutenção do Distrito de Surpresa
3.1.2.0	- Material de Consumo Cr\$ 80.000
0205	- Divisão de Administração do Distrito do Iata
0205.03070212.012	- Manutenção do Distrito do Iata
3.1.2.0	- Material de Consumo Cr\$ 50.000
4.1.2.0	- Equipamento e Material Permanente Cr\$ 100.000
	- S O M A.....Cr\$ 540.000
 0300	- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0301	- Gabinete do Secretario
0301.03070212.013	- Serviços de Administração Financeira
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 600.000
0301.03080332.014	- Amortização e Encargos da Dívida Contratada
3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 2.000.000
	- S O M A.....Cr\$ 2.600.000





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO**



0400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0401	- Gabinete do Secretário	
0401.03070212.015	- Serviços de Administração Geral	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$ 70.000
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 100.000
0402	- Divisão de Recursos Humanos	
0402.03070212.016	- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr\$ 8.700.000
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cr\$ 850.000
3.2.5.1	- Inativos	Cr\$ 1.440.000
3.2.5.2	- Pensionistas	Cr\$ 480.000
3.2.5.3	- Salário Família	Cr\$ 1.300.000
0402.15844922.017	- Contribuição para o PASEP	
3.2.8.0	- Pasep	Cr\$ 380.000
	- S O M A.....	Cr\$ 13.320.000
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0502	- Divisão de Assessoria e Serviços	
0502.08070212.020	- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr\$ 21.000.000
0503	- Divisão de Ensino	
0503.08421882.021	- Funcionamento do Ensino Fundamental	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$ 500.000
4.1.2.0	- Equipamento e Material Permanente	Cr\$ 1.000.000
0503.08421882.022	- Manutenção, adaptação e Reforma de Escolas	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$ 200.000
0503.08442072.023	- Apoio ao Ensino Superior	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr\$ 370.000
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 320.000
	- S O M A.....	Cr\$ 23.390.000
0800	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0801	- Divisão Administrativa	
0801.13750212.037	- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr\$ 2.280.000
0801.13754282.038	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$ 1.000.000
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 1.660.000
	- T O T A L.....	Cr\$ 4.940.000

Art. 2º - A abertura do crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos no valor de CR\$ 45.121.652,00 (Quarenta e Cinco Milhões, Cento e Vinte e Um Mil, Seiscents e Cinquenta e Dois Cruzeiros Reais), provenientes do excesso de arrecadação e CR\$ 6.668.348,00 (Seis Milhões, Seiscents e Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Cruzeiros Reais), correspondente da anulação/parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminações a seguir:

Em CR\$ - 1,00





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO**



0100	- CAMARA MUNICIPAL	
0101.01010012.001	- Manutenção das atividades Legislativas	
3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 357.854
3.2.3.1	- Subvenções Sociais	Cr\$ 30.000
4.1.2.0	- Equipamento e Material Permanente	Cr\$ 110.600
0101.01010012.002	- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cr\$ 324.881
3.2.5.3	- Salário Família	Cr\$ 40.013
0101.15844922.003	- Programa de Formação do Patrim. do Servidor Público	
3.2.8.0	- PASEP	Cr\$ 20.000
	- S O M A.....	Cr\$ 883.348
0200	- GABINETE DO PREFEITO	
0202	- Divisão de Atividades Sociais	
0202.15814862.008	- Assistência Social ao Deficiente	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$ 40.000
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 36.000
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 85.000
0202.15814872.006	- Assistência Social a Pessoas Carentes	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 50.000
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 50.000
0204	- Divisão de Administração do Distrito de Surpresa	
0204.03070212.011	- Manutenção do Distrito de Surpresa	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 60.000
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 20.000
0205	- Divisão de Administração do Distrito do Iata	
0205.03070212.012	- Manutenção do Distrito do Iata	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 50.000
0206	- Divisão de Atendimento á Criança e ao Adolescente	
0206.15814832.007	- Apoio á Criança/Adolescente Estado de Risco	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$ 41.000
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 44.000
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 75.000
	- S O M A.....	Cr\$ 656.000
0400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0401	- Gabinete do Secretário	
0401.03070212.015	- Serviços de Administração Geral	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 100.000
	- S O M A.....	Cr\$ 100.000
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0501	- Gabinete do Secretario	
0501.08070212.018	- Serviços de Administração Geral	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 40.000
0502	- Divisão de Assessoria e Serviços	
0502.08070212.020	- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cr\$ 200.000





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO**



0503	- Divisão de Ensino			
0503.08421882.022	- Manutenção, adaptação e Reforma de Escolas			
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	74.000	
0503.08421881.001	- Construção, Ampliação e Inst. de Escolas			
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cr\$	350.000	
0503.08442072.023	- Apoio ao Ensino Superior			
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cr\$	50.000	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	60.000	
0505	- Divisão de Cultura			
0505.08482472.027	- Apoio ao Desenvolvimento Cultural			
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	25.000	
	- S O M A.....	Cr\$	799.000	
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
0601	- Gabinete do Secretario			
0601.03070212.030	- Serviços de Administração Geral			
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$	94.000	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	50.000	
0602	- Divisão de Serviços Urbanos			
0602.03070211.003	- Reequipamento dos Serviços Urbanos			
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	110.000	
0602.10603252.031	- Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo			
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$	300.000	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	300.000	
0602.16915752.032	- Conservação de Ruas e Avenidas			
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	48.000	
0603	- Divisão de Obras			
0603.03070212.034	- Conservação e adaptação de Prédios Públicos			
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$	200.000	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	250.000	
0603.03070251.004	- Construção de Meio Fio e Avenidas			
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cr\$	40.000	
0603.10605751.006	- Sinalização de Ruas e Avenidas			
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cr\$	14.000	
0603.16915751.005	- Pavimentação e Obras Complementares			
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cr\$	39.000	
0603.16915751.007	- Vias Urbanas			
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cr\$	15.000	
	- S O M A.....	Cr\$	1.460.000	
0700	- DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL			
0701	- Divisão de Apoio Rodoviários			
0701.16885342.035	- Conservação de Estradas Vicinais			
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$	600.000	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	800.000	
0701.16885341.008	- Estradas Vicinais			
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cr\$	50.000	
0702	- Divisão Técnica			





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO**



0702.1607021.036 - Manutenção de Equipamentos Rodoviários		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.000.000	
- S O M A.....	Cr\$ 2.450.000	

0800	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0801	- Divisão Administrativa	
0801.13754282.038	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr\$ 70.000
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 20.000
0801.13754302.038	- Atividades Sanitárias	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$ 180.000
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 20.000
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 30.000
- S O M A.....	Cr\$ 320.000	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo a data de 25 de novembro de 1993, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 15 de dezembro de 1993.

Engº. Isaac Bennesby
PREFEITO MUNICIPAL

